

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

RESOLUÇÃO Nº 181/2019.

EMENTA: Concede Biênio à Servidor Efetivo, nos termos do Artigo 132, da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de Maio de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e competências legais que lhes são conferidos pelo Artigo 57, Inciso VII, da Lei Municipal nº 1.757/2001, de 30 de Outubro de 2001, que cria o referido Instituto e a Lei Municipal de nº 2.298, de 13 de agosto de 2010, que cria os cargos que compõe o quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi – TIBAGI PREV;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Efetivo, Senhor FÁBIO RIBEIRO PONCIANO, Lotado neste Instituto no Cargo de Contador, uma gratificação adicional de 3% sobre seus vencimentos a título de biênio, conforme regulamentado no Artigo 132, da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de Maio de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis deste Município.

Art. 2º - A gratificação adicional a que se refere o artigo 1º, será incorporada aos vencimentos do mesmo, a partir de 01/06/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de Junho de 2019.

TIBAGI, em 03 de Junho de 2019.

MAISSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA
Diretora-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 17 de junho de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição futura de equipamento para controle de consumo de combustível e rastreamento dos veículos e locação de software. O Valor máximo da licitação é de R\$ 229.258,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 03 de junho de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 14 de junho de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de serviços de tapeçaria automotiva com fornecimento de material. O Valor máximo da licitação é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 03 de junho de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 17 de junho de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de refeições, café da manhã, marmix e lanches. O Valor máximo da licitação é de R\$ 581.335,00 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, ou site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 03 de junho de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

Contrato Nº : 179/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : TUBARAO LICITACOES EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 48/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Vigência : Início: 28/05/2019 Término: 27/05/2020
Assinatura : 28/05/2019
Valor R\$: 57.617,80 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Dezesete Reais e Oitenta Centavos)
Dotação : 13 - 10.001.2037.33390302200000000000.00000107
Dotação : 89 - 06.001.2011.33390302200000000000.00000000
Dotação : 314 - 10.002.2073.33390302200000000000.00000000
Dotação : 330 - 10.001.2042.33390302200000000000.00000103
Dotação : 348 - 14.002.2055.33390302200000000000.00000510

Contrato Nº : 180/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939
Licitação : Pregão Eletrônico 48/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Vigência : Início: 28/05/2019 Término: 27/05/2020
Assinatura : 28/05/2019
Valor R\$: 16.201,35 (Dezesseis Mil, Duzentos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Dotação : 13 - 10.001.2037.33390302200000000000.00000107
Dotação : 89 - 06.001.2011.33390302200000000000.00000000
Dotação : 314 - 10.002.2073.33390302200000000000.00000000
Dotação : 330 - 10.001.2042.33390302200000000000.00000103
Dotação : 348 - 14.002.2055.33390302200000000000.00000510

Contrato Nº : 181/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : S.V BRAGA IMPORTADORA
Licitação : Pregão Eletrônico 48/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Vigência : Início: 28/05/2019 Término: 27/05/2020
Assinatura : 28/05/2019
Valor R\$: 3.113,10 (Três Mil, Cento e Treze Reais e Dez Centavos)
Dotação : 13 - 10.001.2037.33390302200000000000.00000107
Dotação : 89 - 06.001.2011.33390302200000000000.00000000
Dotação : 314 - 10.002.2073.33390302200000000000.00000000
Dotação : 330 - 10.001.2042.33390302200000000000.00000103
Dotação : 348 - 14.002.2055.33390302200000000000.00000510

Contrato Nº : 182/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME
Licitação : Pregão Eletrônico 48/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Vigência : Início: 28/05/2019 Término: 27/05/2020
Assinatura : 28/05/2019
Valor R\$: 3.958,70 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos)
Dotação : 13 - 10.001.2037.33390302200000000000.00000107

Dotação : 89 - 06.001.2011.3339030220000000000.00000000
Dotação : 314 - 10.002.2073.3339030220000000000.00000000
Dotação : 330 - 10.001.2042.3339030220000000000.00000103
Dotação : 348 - 14.002.2055.3339030220000000000.00000510

Contrato Nº : 183/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CONASTRE - TREINAMENTO LTDA. - ME
Licitação : Dispensa de Licitação 23/2019
Objeto : CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVOS DE PASSAGEIROS
Vigência : Início: 28/05/2019 Término: 28/11/2019
Assinatura : 28/05/2019
Valor R\$: 2.140,00 (Dois Mil e Cento e Quarenta Reais)
Dotação : 168 - 10.001.2040.3339039999900000000.00000000

Contrato Nº : 184/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
Licitação : Pregão Presencial 61/2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Vigência : Início: 29/05/2019 Término: 31/12/2019
Assinatura : 29/05/2019
Valor R\$: 5.941,50 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação : 173 - 10.001.2039.3339039160000000000.00000104

Contrato Nº : 185/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SYDNEI DA SILVA CONTREIRA 15427213856
Licitação : Pregão Presencial 65/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Vigência : Início: 30/05/2019 Término: 29/05/2020
Assinatura : 30/05/2019
Valor R\$: 9.960,00 (Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais)
Dotação : 204 - 12.001.2046.3339030160000000000.00000000
Dotação : 289 - 15.001.2060.3339030160000000000.00000000

Contrato Nº : 186/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
Licitação : Pregão Presencial 65/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Vigência : Início: 30/05/2019 Término: 29/05/2020
Assinatura : 30/05/2019
Valor R\$: 13.161,20 (Treze Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos)
Dotação : 204 - 12.001.2046.3339030160000000000.00000000
Dotação : 289 - 15.001.2060.3339030160000000000.00000000

Contrato Nº : 187/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888
Licitação : Pregão Presencial 65/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Vigência : Início: 30/05/2019 Término: 29/05/2020
Assinatura : 30/05/2019
Valor R\$: 5.324,00 (Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais)
Dotação : 204 - 12.001.2046.3339030160000000000.00000000
Dotação : 289 - 15.001.2060.3339030160000000000.00000000

Contrato Nº : 188/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : RONIVALDO DA SILVA ALVINO
Licitação : Pregão Presencial 65/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Vigência : Início: 30/05/2019 Término: 29/05/2020
Assinatura : 30/05/2019
Valor R\$: 7.712,00 (Sete Mil e Setecentos e Doze Reais)
Dotação : 204 - 12.001.2046.3339030160000000000.00000000

Dotação : 289 - 15.001.2060.3339030160000000000.00000000

Contrato Nº : 190/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 4/2019
Objeto : Construção de Unidade Pública de Acolhimento com 323,79 m2, no Bairro Santa Rita, nesta cidade.
Vigência : Início: 03/06/2019 Término: 02/06/2020
Assinatura : 03/06/2019
Valor R\$: 619.340,28 (Seiscentos e Dezenove Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Vinte e Oito Centavos)
Dotação : 149 - 08.003.1002.3449051019900000000.00000000
Dotação : 355 - 08.003.1009.3449051019900000000.00000000
Dotação : 481 - 08.003.1009.3449051019900000000.00000809

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 86/2017

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : COPEL TELECOMUNICACOES S.A.
Licitação : Inexigibilidade 14/2017
Objeto : PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS DE IP DIRETO EM INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, PARA AMPLIAÇÃO DE LINK
Vigência : Início: 17/05/2019 Término: 17/05/2020
Assinatura : 17/05/2019
Valor R\$: 173.688,96 (Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)
Dotação : 56 - 06.001.2012.3339039999000000000.00000504

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 134/2017

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ANTONIO LORI DOS SANTOS LEMES - TRANSPORTES
Licitação : Pregão Presencial 44/2017
Objeto : ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Vigência : Início: 22/05/2019 Término: 30/06/2019
Assinatura : 22/05/2019
Valor R\$: 4.611,20 (Quatro Mil, Seiscentos e Onze Reais e Vinte Centavos)
Dotação : 157 - 10.001.2040.3339033030000000000.00000104

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 141/2017

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : J LOURENCO DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME
Licitação : Pregão Presencial 44/2017
Objeto : ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Vigência : Início: 13/05/2019 Término: 30/06/2019
Assinatura : 13/05/2019
Valor R\$: 1.184,00 (Um Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais)
Dotação : 157 - 10.001.2040.3339033030000000000.00000104

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 281/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : BATAGUACU CURITIBA PECAS PARA MAQUINAS LTDA
Licitação : Pregão Presencial 73/2018
Objeto : ACRÉSCIMO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS
Vigência : Início: 06/05/2019 Término: 10/08/2019
Assinatura : 06/05/2019
Valor R\$: 13.475,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)
Dotação : 255 - 09.001.2032.3339030399900000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 407/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : IRMAOS CAMARGOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 9/2018
Objeto : ACRÉSCIMO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NESTA CIDADE
Vigência : Início: 10/05/2019 Término: 12/12/2019
Assinatura : 10/05/2019
Valor R\$: 4.689,28 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)
Dotação : 350 - 08.001.1016.3449051019900000000.00000000

**ADITIVO 06 AO CONTRATO N.º 05/2019
PROCEDIMENTO DE PREGÃO N.º 01/2019**

ADITIVO 06 AO CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ENTIDADE PÚBLICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA IDEAL GUAPO LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, TIBAGI PREV, Autarquia com Personalidade Jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município de Tibagi, com autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei Municipal 1.757/2001, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.792/0001-57, Tibagi (PR), CEP: 84.300-000, sito na Praça Leopoldo Mercer nº 95, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva: o Sr. Diretor Presidente do TIBAGI PREV, **JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**, brasileiro, convivente, servidor público municipal, portador da cédula de identidade (RG) nº 7.994.103-4 SSP/PR e CPF/MF nº 058.308.179-77; a Sra. Diretora Administrativa Financeira, **EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade (RG) nº 6.225.582-0 SSP/PR e CPF/MF nº 026.200.549-23; e o Sr. Diretor de Previdência e Atuária, **CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade (RG) nº 6.710.222-3 SSP/PR e CPF/MF nº 022.051.399-67, adiante denominado o Instituto simplesmente com a nomenclatura de **CONTRATANTE**, e de outro lado, com nomenclatura de **CONTRATADA**, a empresa **IDEAL GUAPO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o nº CNPJ 03.626.094/0005-20, filial domiciliada na Rua Herbert Mercer, 591, centro, TIBAGI (PR), CEP: 84.300-000, neste ato representada pelo Sr(a). **ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 3.199.177-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 410.870.209/30, com endereço na Rua das Aleluias, n.º 75 – Núcleo Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Palmeira (PR), resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2019**, nos termos subsidiários especialmente da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, além do qual será condicionado pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIMINAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

1.1) Altera-se o valor do presente contrato para **R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)**, preço unitário, respeitando o limite fixado no edital para o ano de 2019 de R\$ 11.861,00 (obtido pelo preço unitário médio de R\$ 4,09 obtido no procedimento preparatório do pregão vezes 2.900 litros de gasolina comum previstos para o ano de 2019).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1) Salvo as disposições contrárias à cláusula anterior, ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 06/2019.

Tibagi, 03 de junho de 2019.

**REPRESENTANTES DA CONTRATANTE
(DIRETORIA EXECUTIVA DO TIBAGI PREV):**

MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA
Diretora Presidente do TIBAGI PREV

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
Diretora Administrativa Financeira do TIBAGI PREV

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
Diretor de Previdência e Atuária do TIBAGI PREV

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
ASSINATURA: _____
RG: _____
CPF/MF: _____

2.
NOME: _____
ASSINATURA: _____
RG: _____
CPF/MF: _____

LEI Nº 2.740 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Cargo que menciona e altera a redação de dispositivos e anexos constantes na Lei Municipal nº 2.684 de 09 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação da Legislação que trata do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Tibagi, nas condições que especifica e estabelece demais providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Tibagi, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica criado o cargo de Provimento em Comissão denominado de “Assessor Geral da Presidência”, sendo lhe atribuindo, o nível de remuneração 10 a ser estabelecido no anexo II da lei nº 2.684 de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Em decorrência da criação do cargo mencionado no art. anterior, o art. 3º da Lei 2.684 de 09 de Janeiro de 2018, doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Os cargos de Provimento em Comissão são: Assessor Jurídico da Mesa Diretora e Assessor Geral da Presidência.

§1º- E escolaridade mínima, os vencimentos e as atribuições dos cargos de Provimento em Comissão definidos acima, são os constantes no anexo II desta Lei;

§2º- Os ocupantes dos cargos de Provimento em Comissão desempenharão exclusivamente as atribuições de direção, chefia e assessoramento, conforme estabelece o inciso V do art.37 da Constituição Federal, e ficarão incumbidos da realização de atividades necessárias para a concretização das atribuições estabelecidas em Lei diante da natureza do cargo.”

Art. 3º- O anexo II da Lei 2.684 de 09 de Janeiro de 2018, doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Cargo	Vagas	Nível	Requisitos
Assessor Jurídico da Mesa Diretora	1	17	Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Assessor Geral da Presidência	1	10	Ensino Médio Completo com conhecimento em Informática

Art. 4º- As atribuições do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Geral da Presidência serão as seguintes:

I – Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados;

II – Assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência;

III – Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas;

IV – Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente;

V – Auxiliar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente e do seu Gabinete;

VI – Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente;

VII – Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária;

VIII – Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da

Presidência da Câmara;

IX – Assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização;

X – Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência;

XI – Receber munícipes, marcar audiências e assessorar o Presidente em suas reuniões e congêneres;

XII – Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como transmitir aos diretores e servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados do Presidente;

XIII – Organizar e manter arquivo de documentos e papéis de interesse da Presidência;

XIV – Exercer outras atividades correlatas.

XV - Acompanhar as sessões plenárias; quer sejam: Ordinárias, Extraordinárias ou Solenes, na forma do art.123 do Regimento Interno, bem como as Audiências Publicas;

XVI- Supervisionar e controlar os serviços de gravação, sonorização e transmissão das sessões legislativas e demais atos realizados pela Câmara Municipal de Tibagi;

XVII- Controlar a utilização da frota própria de veículos da Câmara Municipal;

XVII - Dar conta aos órgãos superiores de qualquer irregularidade que tenha conhecimento em seu setor;

XIX - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas pelo Presidente da Câmara;

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1110/2019,
de 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1111/2019,
de 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van AYM - 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1112/2019,
de 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1113/2019,
de 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Marialva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1114/2019,
De 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1115/2019,
De 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.**RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1116/2019,**
De 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.**RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1117/2019,
De 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Castro – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Uno AVP - 3975

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.**RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1118/2019,**
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200 – BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1119/2019,
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 1120/2019,**
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1121/2019,
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 1122/2019,**
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1123/2019,
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Ponta Grossa - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1124/2019,**
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1125/2019,
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Campo Largo - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1126/2019,**
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
11/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1127/2019,
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van AYM - 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 1128/2019,**
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1129/2019,
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
18/05/2019	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019.****Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 1130/2019,**
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
11/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AVP - 7532

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1131/2019,
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
13/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1132/2019,**
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1133/2019,
De 03 de junho de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
19/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1134/2019,
de 03 de junho de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1135/2019,
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 1136/2019,**
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Reserva - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1137/2019,
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 1138/2019,**
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
11/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1139/2019,
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
13/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1140/2019,**
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
13/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1141/2019,
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1142/2019,**
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1143/2019,
De 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
18/05/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1144/2019,**
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1145/2019,
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Ponta Grossa - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 1146/2019,**
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Ponta Grossa - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1147/2019,
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 1148/2019,**
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200 - BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1149/2019,
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Ortigueira - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van AYM - 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 1150/2019,**
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/05/2019	Curitiba - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1151/2019,
de 03 de junho de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/05/2019	Curitiba - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **03 de junho de 2019****Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 1152/2019,**
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1153/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1154/2019,**
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1155/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1156/2019,**
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1157/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Ortigueira – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1158/2019,**
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1159/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Curitiba – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1160/2019,**
De 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1161/2019,
De 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1162/2019,
De 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1163/2019,
De 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulância - BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1164/2019,
de 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Curitiba – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1165/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Curitiba – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1166/2019,**
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1167/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Marialva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1168/2019,**
De 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
11/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1169/2019,
De 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1170/2019,
De 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1171/2019,
De 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
12/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1172/2019,
De 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1173/2019,
De 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1174/2019,
De 03 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1175/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1176/2019,**
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1177/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1178/2019,**
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1179/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1180/2019,**
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1181/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1182/2019,**
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância ASQ - 4431

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1183/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1184/2019,**
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1185/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância ASQ - 4431

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1186/2019,**
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soraes**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/05/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância ASQ - 4431

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1187/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1188/2019,**
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/05/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1189/2019,
de 03 de junho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Wilson Silva Junior, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
04/06/2019 – 05/06/2019	Curitiba - Participar de reunião do COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná e CIB	L 200 – BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de junho de 2019.

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1190/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,

CONSIDERANDO o memorando nº. 172/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**, composta pelos servidores ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA, CRISTIANE APARECIDA VEINERT, DULCE MARIA NOGUEIRA LOPES, KEILA MARIA MARTINS, OSDINÉIA LUCAS DOS SANTOS, sob a Presidência da primeira citada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, em 03 de junho de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO